



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 178/2026

Autor: Ver.^a Amanda Oliveira Rodrigues Portela (PMN)

Relator(a): Ver(a). MANOEL

Ementa: Dispõe sobre a implantação de um grupo de apoio aos pacientes com obesidade mórbida na EMULTI no município de Maracanaú, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A proposição sugere ao Executivo Municipal a implantação de grupo de apoio multidisciplinar aos pacientes com obesidade mórbida na EMULTI, com orientação nutricional, acompanhamento psicológico e apoio terapêutico.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Indicação não possui força vinculante, destinando-se a manifestar ao Poder Executivo sugestão de política pública de interesse da população, sem criar obrigações ou despesas diretas ao erário, nos termos do art. 160-A do Regimento Interno e dos arts. 14 e 38 da Lei Orgânica do Município de Maracanaú. Aprovada pelo Plenário, a proposição será encaminhada ao Prefeito Municipal para adoção das medidas que julgar oportunas e convenientes.

No mérito, a proposição encontra amparo nos arts. 196 e 198 da CF/88 (integralidade do SUS) e art. 8º, V, da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, matéria de legítimo interesse público municipal passível de indicação por iniciativa parlamentar.

III – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, este(a) Vereador(a) Relator(a) apresenta PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposição, submetendo-o à apreciação dos demais membros da Comissão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 05 de agosto de 2026.

Vereador(a) – Relator(a)